

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**PORTARIA Nº 3.302, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo de nº. 23113.003082/2013-03, resolve:

Art.1º - Retificar a Portaria nº. 3.193, de 16/09/2013, publicada no D.O.U. de 18/09/2013, seção 1, página 51, para que onde se lê: "2º LUGAR: EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS - 70,27", leia-se: "3º LUGAR: EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS - 70,27", ficando os demais termos ratificados.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Em 1º de outubro de 2013

Dispõe sobre o arquivamento do processo de supervisão nº 23000.018092/2011-41.

Nº 170 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II e 211, § 1º, da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 605 /2013-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina que:

1.Seja arquivado o processo de supervisão nº 23000.018092/2011-41, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006.

2.Sejam revogados os efeitos das medidas cautelares aplicadas ao curso de Enfermagem (cód. 71396) da FACULDADE DE CAMPINA GRANDE - FAC-CG (cód. 2027), por meio do Despacho nº 242, de 28 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2011.

3.Seja a FACULDADE DE CAMPINA GRANDE - FAC-CG (cód. 2027) notificada da publicação do presente Despacho de arquivamento, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

Dispõe sobre o arquivamento do processo de supervisão nº 23000.017955/2011-62.

Nº 171 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II e 211, § 1º, da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 606/2013-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina que:

1.Seja arquivado o processo de supervisão nº 23000.017955/2011-62, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006.

2.Sejam revogados os efeitos das medidas cautelares aplicadas ao curso de Nutrição (cód. 50104) da FACULDADE SEAMA - SEAMA (cód. 1591), por meio do Despacho nº 250, de 30 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 1º de dezembro de 2011.

3.Seja a FACULDADE SEAMA - SEAMA (cód. 1591) notificada da publicação do presente Despacho de arquivamento, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

Dispõe sobre o arquivamento do processo de supervisão nº 23000.017872/2011-73.

Nº 172 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II e 211, § 1º, da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica CGSE/DISUP/SERES/MEC nº 607, de 2013, determina que:

1.Seja arquivado o processo de supervisão nº 23000.017872/2011-73, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006.

2.Sejam revogados os efeitos das medidas cautelares aplicadas ao curso de Fisioterapia (cód. 20921) do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA - UBM (cód. 514), por meio do Despacho nº 249, de 30 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2011.

3.Seja o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA - UBM (cód. 514) notificado da publicação do presente Despacho de arquivamento, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

Dispõe sobre o arquivamento do processo de supervisão nº 23000.017883/2011-53.

Nº 173 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II e 211, § 1º, da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 608/2013-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina que:

1.Seja arquivado o processo de supervisão nº 23000.017883/2011-53, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006.

2.Sejam revogados os efeitos das medidas cautelares aplicadas ao curso de Nutrição (cód. 88156) do CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA - ESTÁCIO FIB - FIB (cód.1058), por meio do Despacho nº 250, de 30 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 1º de dezembro de 2011.

3.Seja o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA - ESTÁCIO FIB - FIB (cód. 1058) notificado da publicação do presente Despacho de arquivamento, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

Dispõe sobre o arquivamento do processo de supervisão nº 23000.017890/2011-55.

Nº 174 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II e 211, § 1º, da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 609/2013-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina que:

1.Seja arquivado o processo de supervisão nº 23000.017890/2011-55, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006.

2.Sejam revogados os efeitos das medidas cautelares aplicadas ao curso de Enfermagem (cód. 92135) da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR - campus Guaíra (cód. 437), por meio do Despacho nº 242, de 28 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2011.

3.Seja a UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR (437) notificada da publicação do presente Despacho de arquivamento, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

Dispõe sobre o arquivamento do processo de supervisão nº 23000.017910/2011-98.

Nº 175 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II e 211, § 1º, da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 610/2013-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina que:

1.Seja arquivado o processo de supervisão nº 23000.017910/2011-98, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006.

2.Sejam revogados os efeitos das medidas cautelares aplicadas ao curso de Farmácia (cód. 81102) da FACULDADES INTEGRADAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE (cód. 5592), por meio do Despacho nº 243, de 28 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2011.

3.Seja a FACULDADES INTEGRADAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE (cód. 5592) notificada da publicação do presente Despacho de arquivamento, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS HOSPITAL DAS CLÍNICAS**PORTARIA Nº 200, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23070.014038/2012-38, resolve:

Cancelar o registro de preço do item 2 processado na Ata de Registro de Preços nº. 107/2013, referente ao Pregão Eletrônico nº. 105/2012, celebrada com a empresa Medfort Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº.12.407.590/0001-50, com fundamento no art. 21, inciso II, do Decreto 7.892/2013 por motivo de incompatibilidade do produto ofertado no referido pregão com o equipamento de impressão do Serviço de Radiologia. Hospital das Clínicas/UFG: 1ª Avenida, nº. 545, St. Leste Universitário, Goiânia (GO), CEP: 74605050.

JOSÉ GARCIA NETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 1.067, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e as competências que lhe foram delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 115, de 07/02/2011, DOU de 20/04/2012, ratificada pela Portaria nº 334, de 19/04/2012, DOU de 20/04/2012, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme ao abaixo discriminado:

1 - Edital nº. 28/2013 - GRST/CFAP/PRORH - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

1.1.1 - Seleção 48 - Depto. de Educação - Processo nº 23071.013337/2013-68

Classificação	Nome	Nota
1º	CLAUDETE IMACULADA DE SOUZA GOMES	54,8
2º	MARCOS VINICIUS DIAS DA SILVA	48,0

1.2 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

1.2.1 - Seleção 51 - Depto. de Matemática - Processo nº 23071.015210/2013-65

Classificação	Nome	Nota
1º	GLADSTON DUARTE FERREIRA	6,25
2º	DOUGLAS ESPINDOLA BAESSA	5,80

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE FERNANDES FAYER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 1459, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.050765/2013-76, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Civil - ECV/CTC, instituído pelo Edital nº 247/DDP/2013, de 12 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 178, Seção 3, de 13/09/2013.

Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil. Áreas afins: Ciências Geodésicas - Topografia.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS.

BERNADETE QUADRO DUARTE

RETIFICAÇÃO

Na retificação publicada no DOU de 1/10/2013, Seção 1, pág. 34, onde se lê: Portaria Nº 1.488, de 27 de Setembro de 2013, leia-se: Portaria Nº 1.448, de 27 de Setembro de 2013.

(p/Coejo)